DECRETO Nº 4771 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO PARA O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4280 DE 10 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2011; Considerando o Ofício nº 236 PRE/SAAE/2013 oriundo do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, solicitando a substituição de membros destes Comitês, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Coordenação, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, representando os seguintes órgãos/entidades, nos termos dos incisos a seguir:

I - representando a Câmara Municipal de Sete Lagoas:

a) Juventino Pereira de Souza
b) Jorge Roberto da Silva

II - representando o Conselho do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE:

a) Eduardo Rocha Oliveira Rocholi
b) Sastre Soares Moreira

III - representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA:

a) José Magela Martins da Costa
b) Marcio Alvarenga Miranda

IV - representando o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

a) Silvio Augusto de Carvalho
b) Renato Andrade Barbosa

V - representando a Federação das Associações Comunitárias de Sete Lagoas - FECOMSEL:

a) Wagner Wilson Alves Almeida
b) Edson Lucas Bambirra

VI - representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Marcos Joaquim Matoso
b) Nuna Gabriela Pereira de Oliveira

VII - representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia:

a) Luiz Adolpho Vidigal Borlido
b) Lídia Lane Ferreira Alves

VIII - representando a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas:

a) Arnaldo Nogueira
b) José Atacísio da Fé

IX - representando a Secretaria Municipal de Saúde:

a) Breno Henrique Avelar de Pinho Simões
b) Bianca Santana Dutra

X - representando o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE:

a) Ananias Ribeiro de Castro
b) Maria Silvia Vasconcelos Alves

XI - representando a Secretaria Municipal de Educação:

a) Eloise Guimarães Ferrão Almeida
b) Ana Cláudia de Almeida Viríssimo

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Comitê Executivo, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, representando os seguintes órgãos/entidades, nos termos dos incisos a seguir:

I - representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Natália Freire de Oliveira
b) Sideny Goreti Gomes Abreu

II - representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia:

a) Elto Sávio Rezende Dutra
b) Kátia Maria Teixeira Nogueira

III - representando a Secretaria Municipal de Saúde:

a) Roney Gotty
b) Eliene Ferreira Costa

IV - representando a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas:

a) Renata Rezende
b) Matuzalém de Andrade

V - representando o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE:

a) Maria Fátima de Melo Cassini L`abbate
b) Tereza Cristina Luppi Miranda

VI - representando o Sub Comitê de Bacia Hidrográfica do Ribeirão Jequitibá:

a) Samira Gabriela de Almeida Araújo
b) Marinalva Woods Pedrosa

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de agosto de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município